



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de diagnosticar a falha mecânica na motoniveladora Case 845B, para que a mesma possa voltar a operar em perfeitas condições, fornecendo assim a segurança necessária para que a máquina possa retornar ao seu uso junto a frota municipal.

Cumprir referir que a manutenção pretendida é imprescindível, pois viabilizará o retorno da máquina ao serviço de forma completa, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas, uma vez que os maquinários deste Município devem estar em plenas condições de funcionamento.

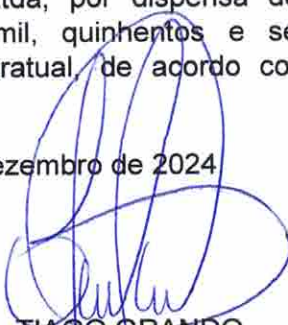
O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários a sua instauração, conforme documentos anexos ao processo, incluindo: solicitação da demanda pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, pesquisas de preços, dotação orçamentária e documentos comprovando a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, dentre outros.

De acordo com o Art. 10 do Decreto nº 396/2024 é dispensável a análise jurídica, quando da execução imediata.

A empresa escolhida neste processo para a execução dos serviços é a PS MANUTENÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.100.363/0001-28, por apresentar o menor preço global. Em relação ao preço, verifica-se que o mesmo está compatível com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei.

Para tanto, considerando que o valor está abaixo do exigido para um processo licitatório, de conformidade com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e o montante dos serviços de manutenção de veículos automotores executados durante o exercício de 2024, não ultrapassa o valor estabelecido no referido artigo, e, uma vez preenchidos os requisitos dos dispositivos legais, concluímos pela possibilidade da execução dos serviços pela empresa PS Manutenção Ltda, por dispensa de licitação, no valor global de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), dispensando a formalização do instrumento contratual, de acordo com o Art. 95, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Dois Lajeados, RS, 20 de dezembro de 2024



TIAGO GRANDÓ
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



DA: Secretaria Municipal de Obras e Viação

PARA: Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize os serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Tal contratação justifica-se pela necessidade de diagnosticar a falha mecânica na motoniveladora Case 845B, para que a mesma possa voltar a operar em perfeitas condições, fornecendo assim a segurança necessária para que a máquina possa retornar ao seu uso junto a frota municipal.

Cumpre referir que a manutenção pretendida é imprescindível, pois viabilizará o retorno da máquina ao serviço de forma completa, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas, uma vez que os maquinários pertencentes a frota do Município. devem estar em plenas condições de funcionamento.

Solicitamos que seja realizado processo administrativo adequado para a execução dos serviços, para atender as demandas expostas.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Dois Lajeados, RS, 19 de dezembro de 2024.


P/ Luciano Fossá

Secretaria Municipal de Obras e Viação

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dois Lajeados

Secretaria Municipal de Obras e Viação

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tal contratação justifica-se pela necessidade de diagnosticar a falha mecânica na motoniveladora Case 845B, para que a mesma possa voltar a operar em perfeitas condições, fornecendo assim a segurança necessária para que a máquina possa retornar ao seu uso junto a frota municipal.

Cumprir referir que a manutenção pretendida é imprescindível, devido ser uma máquina indispensável para a secretaria de obras, por conta da alta demanda da manutenção de estradas vicinais do Município, bem como a a manutenção é necessária e fundamental para o bom funcionamento e segurança dos operadores que utilizam a máquina, com o intuito de manter os bens públicos em perfeitas condições de uso e com maior tempo de durabilidade.

Outrossim a manutenção e conservação adequada do patrimônio público, tem por objetivo melhorar o desempenho dos serviços no Município, para atender as demandas da comunidade, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa com profissionais capacitados para realizar o diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços de conserto ocorrerá na sede da contratada.

Todos os custos com mão-de-obra e encargos, ficarão a cargo da contratada.


"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



A empresa deverá estar em dia com a documentação exigida.

Não será admitida a subcontratação da presente solicitação.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços deverá ocorrer imediatamente após a Autorização da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor municipal Daian Cavanus, Matrícula nº 285, Chefe do Almoxarifado.

Fica designado como Gestor do presente contrato o servidor municipal Luciano Fossá, matrícula nº 491, Secretário Municipal da Obras e Viação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, com visto do fiscal do Contrato.

O pagamento será efetuado em depósito em conta corrente, sendo que esta deverá estar em nome da pessoa jurídica contratada.

Serão processadas as retenções tributárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço.

Na Lei nº 14.133/2021 no Art. 6º, inciso XIII, consideram-se bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. Diante do fato da baixa complexidade do objeto, não havendo necessidade de requisitos complementares, foi dispensado o Estudo Técnico Preliminar no presente caso.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado total para a prestação dos serviços, é de R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta reais), que foi aferido por meio da média da pesquisa direta com 03 (três) fornecedores do ramo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na **Lei Orçamentária nº 2.000/2023, para o exercício de 2024**, conforme classificação a seguir:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS E VIAÇÃO
2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
(Despesa 3138)

Dois Lajeados, RS, 19 de dezembro de 2024.

P/ Luciano Fossá
Secretaria Municipal de Obras e Viação

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Artigo 72, incisos II, VI e VII, como antecedente necessário à contratação direta por dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Estimativa de despesa:

O valor estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil seiscentos e trinta reais) no qual foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 03 (três) fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação.

Razão da escolha do contratado:

A partir dos orçamentos apresentados, a empresa PS Manutenção Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 54.100.363/0001-28, apresentou o menor preço global para execução dos serviços, no valor total de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

Por tanto, foi considerada a empresa escolhida para a execução dos serviços, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Justificativa de preço:

Conforme tabela abaixo, foi realizado cotações, mediante solicitação formal, com 03 (três) empresas do segmento e obtivemos os seguintes valores, conforme orçamentos em anexo.

Orçamento	Empresa	CNPJ	Valor Global
Orçamento 01	PS Manutenção Ltda	54.100.363/0001-28	R\$ 24.560,00
Orçamento 02	Thor Mecânica Pesada	10.440.355/0001-55	R\$ 26.600,00
Orçamento 03	Fabiano Lui Bergmann Ltda	45.357.152/0001-84	R\$ 28.730,00

Em relação ao valor total de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), cotado pela empresa PS Manutenção Ltda, verifica-se que o mesmo é vantajoso para administração, em comparação a prévia pesquisa de mercado, bem como seu valor global se encontra dentro do limite previsto no art. 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à Lei.

Dois Lajeados, RS, 20 de dezembro de 2024.



P/ Luciano Fossá
Secretaria Municipal de Obras e Viação

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Visto,
R.H.

Aprovo a contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Encaminho o presente autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os atos do processo, especialmente quanto à possibilidade de realização da contratação mediante dispensa de licitação e qual o respectivo fundamento, se for o caso.

Solicito a manifestação do setor financeiro que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

E, sendo possível tal contratação e positiva a disponibilidade de recursos, volte o processo para fins de autorizar a contratação.

Dois Lajeados, RS, 20 de dezembro de 2024.



TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor Contábil

Ao: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação, consignada na **Lei Orçamentária nº 2.000/2023, para o exercício de 2024**, conforme segue:

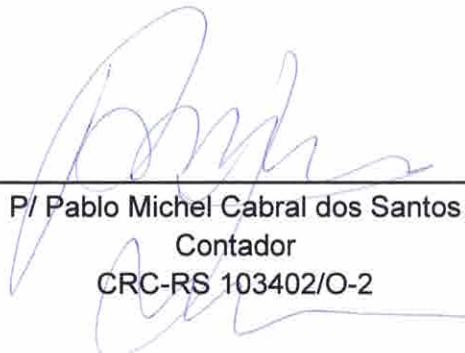
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS E VIAÇÃO

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
(Despesa 3138)

Tal dotação possui recursos necessários e suficientes para cobrir as despesas da aquisição almejada, conforme razão da despesa em anexo.

Dois Lajeados, RS, 20 de dezembro de 2024.



P/ Pablo Michel Cabral dos Santos
Contador
CRC-RS 103402/O-2

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Município de Dois Lajeados
CNPJ: 90.221.524/0001-03
Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, 549, DOIS LAJEADOS / RS - 99220-000

Telefone: (54)3471-1122

Agrupar por Categoria: Não

Categoria: Todos
Data: 01/01/2024 até 19/12/2024
Despesas: 981
Entidade: 1, 2, 3
Mostrar sem Movimento: Não
Razão Secundárias: Não
Recurso: Todos
Saldo Principal: Sim
Órgão/Unidade: Todos

Despesa.....
Órgão.....
Unidade.....
Função.....
Subfunção.....
Programa.....
Projeto / Atividade.....
Categoria.....
Recurso STN.....
Recurso CO.....
Recurso.....
Saldo em.....

981
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
01 Secretaria Municipal de Obras e Viação
26 Transporte
782 Transporte Rodoviário
0101 Construção, Restauração e Conservação de
2043 Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.3.9.0.39.0.0.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
501 Outros Recursos não Vinculados
0 Não se aplica
1 Recurso Livre
Dezembro / 2024

Despesa
Razão

Crédito Orçamentário..... 500.000,00
Crédito Especial..... 0,00
Crédito Extraordinário..... 0,00
Crédito Suplementar..... 0,00
Redução de Crédito..... 165.000,00
Total de Créditos..... 335.000,00

Empenhado no Ano..... 190.088,61
Em Liquidação no Ano..... 0,00
Liquidado no Ano..... 187.826,96
Pago no Ano..... 185.506,57

Empenhado no Período:
Em Liquidação no Período:
Liquidado no Período.....
Pago no Período.....

190.088,61
0,00
187.826,96
185.506,57
Saldo Reservado..... 0,00
Saldo Disponível..... 144.911,39
Saldo à Empenhar..... 144.911,39
Saldo à Liquidar..... 2.261,65
Saldo à Pagar..... 2.320,39

Saldo Disponível

144.911,39



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovadas e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

01 – Autorizar os serviços nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

b) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

c) Fornecedor: PS Manutenção Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.100.363/0001-28.

d) Vigência: execução imediata.

e) Valor global de R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da execução dos serviços na seguinte dotação orçamentária:

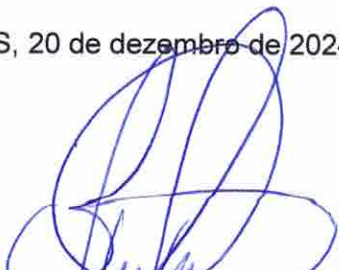
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS E VIAÇÃO

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
(Despesa 3138)

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do respectivo processo de dispensa, observadas as normas pertinentes.

Dois Lajeados, RS, 20 de dezembro de 2024.



TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Mun.Dois Lajeados

Rua Dr. Afranio H. Lemos, 549, Dois Lajeados - RS - 99220-000

(54)34711122

CNPJ: 90.221.524/0001-03

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/5239

Centro de Custo: 7 - SMOV

Entidade: Município de Dois Lajeados

Data de Cadastro: 20/12/2024

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	7	1	26	782	101	2043	1	333903917000000	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3138	R\$24.560,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	981	
Projeto: Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras											
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO											
Fonte de Recurso: Recurso Livre											

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Quantidade	Un. Medida	Unitário	Total
1	3138	2870 - SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS. COMPLEMENTO: Prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.	1,0000	UN	24.560,0000	24.560,00

Complemento e Assinaturas

LUCIANO POSSA
Secretário Municipal
SMOV

DAIAN CAVANUS
Chefe de Almoxarifado

TIAGO GRANDO
Prefeito Municipal
Município de Dois Lajeados



Publicação no quadro mural da prefeitura, localizado no Centro Administrativo no qual é considerado Imprensa Oficial do Poder Executivo, conforme Lei Municipal nº 1.398/2011.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnóstico de falha, retirada, desmonte, montagem e ajuste da transmissão da motoniveladora CASE 845B, pertencente a frota 319 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Contratada: PS Manutenção Ltda.

Vigência: execução imediata.

Assinado: 20/12/2024.

Valor Global: R\$ 24.560,00

Fundamento Legal: artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Publicação: de 20/12/2024 a 03/01/2025.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”